



**PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE**  
VOCÊ MAIS CIDADÃO

LEI Nº 306/01,

**10 DE MAIO DE 2001.**

*Denomina centro de assistência integral à saúde e adota outras providências.*

Art. 1º - Fica denominado de Dr. JOSÉ IRAN COSTA, o Centro de Assistência Integral à Saúde - CAIS, localizado à Rua Figueiredo Correia - Várzea Alegre - CE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, em 10 de maio de 2001.

  
**JOÃO EUFRASIO NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

---

Rua Major Joaquim Alves, 153 - Centro - CEP 63.540-000 - CNPJ Nº 07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre - CE  
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"

G. MASCOTE ESCR